



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 010/2017
Decisão : 072/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Jurídica
Interessado : CREA-PE

EMENTA: Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados CLIMART Comércio e Serviços Ltda e GR Industrial Ltda - EPP.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 10, realizada no dia 21 de junho de 2017, apreciando os Autos de Infração números: nº **9900021296/2017** - CLIMART Comércio e Serviços Ltda e nº **9900021368/2017** - GR Industrial Ltda - EPP, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU por unanimidade**, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Almir Ribeiro Russiano, Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ